Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Jan-2011-16:22-008691-1/2

MENSAGEM Nº 18/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2010 a 2013 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010, tendo em vista a aprovação por este Legislativo Municipal de legislação que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para a execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), o qual será em forma adicional ao orçamento vigente.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, e inclusa na **sessão extraordinária do dia 1º de fevereiro de 2011**, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 27 de janeiro de 2011.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Visto

PROJETO DE LEI Nº18/2011

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas (Recape), no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) conforme autorização legislativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

ASSESSORIA JURÍDICA

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	6.03	DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
122-Administração Geral					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-	345.000,00	-	345.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	8.401.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	84.000,00	200.000,00	320.000,00	350.000,00	954.000,00
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	180.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	390.000,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
1.082.000-Desapropriação de terreno p/instalação da estrutura da garagem municipal	600.000,00	-	-	-	600.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	1.061.784,00	345.000,00	380.000,00	410.000,00	2.196.784,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	754.036,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.804.036,66
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	50.000,00	70.000,00	80.000,00	220.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	18.606,84	60.000,00	60.000,00	60.000,00	198.606,84
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	-	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	345.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	745.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construçao da Vara Federal	350.000,00	-	-	-	350.000,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	**6.750.000,00**	**6.500.000,00**	-	-	**13.250.000,00**
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	1.350.000,00
452-Serviços Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00	1.330.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	110.000,00	160.000,00	160.000,00	590.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	300.000,00	-	232.000,00	982.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	50.000,00	-	50.000,00	120.000,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	5.000,00	625.000,00	710.000,00	850.000,00	2.190.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.157.274,06	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	15.157.274,06
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	550.000,00	693.000,00	730.800,00	2.452.700,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	17.035.801,56	15.700.000,00	10.743.000,00	11.847.800,00	55.326.601,56

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Julio César H. Lattmann
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Portaria n.º 376/10

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 18/2011

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 18/2011,** que altera e acresce metas no anexo I - Ações Prioritárias, Diretrizes, Funções de Governo objetivos e metas para o período de 2010 a 2013 constantes da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, e demais alterações. **Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.**

O Projeto de Lei acresce item ao anexo I, com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes com o Projeto de Lei em tramite **nº 5/2011**, para as adequações necessárias, em decorrência da necessidade de inclusões das novas metas.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, §§ 1º e 5º , bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos "e balanços da União, dos Estados", dos Municípios e do Distrito Federal.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de janeiro de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: marciarzanoelo@camarapatobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 18/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-28-Jan-2011 às 16:33:008695-1/1

O Projeto de Lei nº 18/2011, de autoria do Executivo Municipal altera e acresce metas no anexo I - Ações Prioritárias, Diretrizes, Funções de Governo objetivos e metas para o período de 2010 a 2013 constantes da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009, e demais alterações. **Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.**

O acréscimo desta meta se faz necessário tendo em vista a contratação de financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de até R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para a execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas (Recape), o qual será em forma adicional ao orçamento vigente.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de janeiro de 2011.

Laurindo Cesa – PSDB
Relator

Claudemir Zanco – PPS
Presidente

Luiz Augusto Silva – DEM
Membro

Nelson Bertani – PDT
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

William Cezar Pollonio Machado – PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 18/2011

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.420 de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.420 de 4 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas (Recape), no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) conforme autorização legislativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.420 de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5095 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.523 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2010 a 2013, constante da Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas (Recape), no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) conforme autorização legislativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 3.420 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499 de 16 de dezembro de 2010.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de fevereiro de 2011.

DANIEL CATTANI
Prefeito Municipal em Exercício

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
PPA-2010/2013-LTERAÇÃO LEGAL5
METAS DAS AÇÕES PROG. GOV.

Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	6.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2010	2011	2012	2013	Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT					
4-Administração					
122-Administração Geral					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.014.000-Construir sede própria do IPPUPB	-	-	345.000,00	-	345.000,00
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	1.801.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	8.401.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	84.000,00	200.000,00	320.000,00	350.000,00	954.000,00
127-Ordenamento Territorial					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	180.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	390.000,00
15-Urbanismo					
451-Infra-Estrutura Urbana					
17-Engenharia, Obras e Serviços Públicos					
1.062.000-Desapropriação de terreno p/instalação de estrutura da garagem municipal	800.000,00	-	-	-	800.000,00
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	1.061.784,00	345.000,00	380.000,00	410.000,00	2.196.784,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	754.036,66	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.804.036,66
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	20.000,00	50.000,00	70.000,00	80.000,00	220.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	18.606,84	60.000,00	60.000,00	60.000,00	198.606,84
1.011.000-Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos	30.000,00	-	35.000,00	35.000,00	100.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	345.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	745.000,00
1.069.000-Aquisição de Terreno para Construção da Vara Federal	350.000,00	-	-	-	350.000,00
1.077.000-Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	6.750.000,00	6.500.000,00	-	-	13.250.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	200.000,00	250.000,00	400.000,00	500.000,00	1.350.000,00
452-Serviços Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	270.200,00	310.000,00	350.000,00	400.000,00	1.330.200,00
453-Transportes Coletivos Urbanos					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.007.000-Construir pontos de ônibus	160.000,00	110.000,00	160.000,00	160.000,00	590.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	450.000,00	300.000,00	-	232.000,00	982.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	20.000,00	50.000,00	-	50.000,00	120.000,00
17-Saneamento					
512-Saneamento Básico Urbano					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	5.000,00	625.000,00	710.000,00	850.000,00	2.190.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	520.000,00
25-Energia					
752-Energia Elétrica					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.157.274,06	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	15.157.274,06
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento					
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	478.900,00	550.000,00	693.000,00	730.800,00	2.452.700,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL DO PPA	17.035.801,56	15.700.000,00	10.743.000,00	11.847.800,00	55.326.601,56

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 18/2011

Regime de urgência
Convoca Extraordinária

MENSAGEM Nº: 18/2011

RECEBIDA EM: 27 de janeiro de 2011

Nº DO PROJETO: 18/2011

SÚMULA: Acresce meta ao anexo I – ações prioritárias – funções e subfunções de Governo, objetivos e metas para o período 2010 a 2013, constante da Lei nº 3420, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.499, de 16 de dezembro de 2010 - Plano Plurianual – PPA
(para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas (Recape) no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais))

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de janeiro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 28 de janeiro de 2011
RELATOR: Laurindo Cesa - PSDB

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2011, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 1° de fevereiro de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, o vereador: Nelson Bertani – PDT

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de fevereiro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 3 de fevereiro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 7/2011

Lei nº 3523, de 3 de fevereiro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5095, do dia 4 de fevereiro de 2011